DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo: /2026

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Objeto:

Aquisição de cestas básicas destinadas à concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no **Município de Itapaci/GO**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a composição mínima estabelecida pela **Lei Municipal nº 1.564, de 7 de dezembro de 2021,** com as alterações promovidas pela **Lei Municipal nº 1.769, de 22 de janeiro de 2026.**

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional **no Município de Itapaci/GO**, que não dispõem de recursos suficientes para garantir o acesso regular à alimentação básica. A aquisição das cestas básicas visa assegurar a concessão de benefício eventual no âmbito da **Política Municipal de Assistência Social**, proporcionando apoio às famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade temporária e contribuindo para a satisfação de suas necessidades essenciais.

A medida encontra respaldo na **Lei Municipal nº 1.564/2021, atualizada pela Lei Municipal nº 1.769/2026,** que estabelece os itens mínimos integrantes das cestas básicas destinadas às famílias hipossuficientes do Município, bem como **na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**, especialmente em seu **art. 22**, que dispõe sobre os benefícios eventuais.

A contratação também se mostra necessária para garantir a **disponibilidade** regular dos itens, a continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a adequada resposta às demandas identificadas pela rede socioassistencial. Dessa forma, pretende-se promover a proteção social, contribuir para a redução dos impactos da insegurança alimentar e preservar a dignidade das famílias atendidas, observados os critérios de concessão e a regulamentação municipal aplicável.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ERIC PETERSON KASSIM COSTA EM 27/11/2026 ÀS 08:50:43.

3 – Descrição E Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	**CESTA BÁSICA**	**3600**	**KIT**		

DESDOBRAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO: CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS COMPOSTAS PELO SEGUINTES ITENS:	QUANTIDADE ITENS POR CESTA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, 1kg.	01	KG	3600
02	Feijão de 1kg carioca, tipo 1, maquinado, novo, cor clara, pacote não inferior a 1kg.	02	KG	7200
03	macarrão com ovos do tipo espaguete e parafuso, sendo um pacote tipo parafuso e o outro tipo espaguete embalado em pacotes não inferior a 500gr com composição de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ovos e corante natural de urucum, contem glúten.	02	KG	7200
04	sal extra refinado embalado em pacote não inferior a 1kg, composição mínima de cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-nectantes A.U.VI.	01	KG	3600
05	Óleo - comestível vegetal de soja, refinado. Embalagem com 900ml.	02	LT	7200
06	Fubá Mimoso 1Kg.	01	KG	3600
07	arroz tipo 1 agulhinha, longo fino, polido, higienizado, pre-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg.	05	KG	3600
08	açúcar com as descrições mínimas de sacarose de cana de açúcar, origem vegetal, não deve conter glúten, empacotado em embalagem não inferior a 5kg.	05	KG	3600

09	creme dental, uso adulto, pesando 90 gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, polietileno glicol, carboximetilcelulose, arboximetil celulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	01	UND	3600
10	café, grãos tipo arábica, submetido a processo de torração homogênea, com selo ABIC, 250g.	02	PACOTE	7200
11	Molho de Tomate Tradicional 300g	01	UNIDADE	3600
12	Litro de Leite	01	UNIDADE	3600
13	01 Pacote de Frango ou 02 Pacote de linguiça de Frango	01	PACOTE	3600

4- Prazo de entrega/Local de Entrega dos itens

Prazo de entrega: Imediatamente, após a emissão da ordem de compras.

Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de Itapaci-Goiás CEP: 76.360-000, em horário de expediente, qual seja: 08:00 às 11:00, 13:00 às 17:00, de segunda e sexta-feira.

Itapaci, 16 de setembro de 2026.

Gisele do Nascimento Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Valide a assinatura deste documento em https://itapaci.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 4b007c